



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

à CLJR.
em 5/7/21

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso à Sra. Lúcia Eli Rocha Felício.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

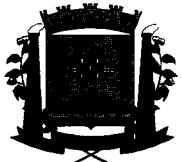
Art.1º Fica concedida a Comenda Ary Barroso à Sra. Lúcia Eli Rocha Felício, nos termos da Lei nº 2.422, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 dias de julho de 2021.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
(PICA-PAU)



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Lúcia Eli Rocha Felício nasceu em 10/07/1959, na cidade de Rodeiro/MG. Reside em Ubá/MG desde 29/09/1973, é funcionária pública desde de 13/04/1992.

Iniciou sua atividade profissional como Gari. Continuou seus estudos e fez o curso superior de Educador Social. Atualmente trabalha na administração do Velório Municipal.

Em 28/02/2021 recebeu uma medalha de Honra ao mérito pelo seu trabalho, entregue pelo Sr. Vicente de Paulo Pinto, Secretário de Ambiente e Mobilidade urbana.